



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 195/2021 - Gerson Alves, Fernando Vieira - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO DE TRATAMENTO PRECOCE CONTRA A COVID-19

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/05/2021
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

Assis, 06 de maio de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a “Judith de Oliveira Garcez”

Gabinete do Prefeito

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 195/2021.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) não recomendam o uso de cloroquina ou hidroxiclороquina e ivermectina para quaisquer outros propósitos diferentes daqueles para os quais seu uso está devidamente autorizado.

Embora a hidroxiclороquina e a cloroquina sejam produtos licenciados para o tratamento de outras doenças, respectivamente doenças autoimunes e malária, não há evidência científica, até o momento, de que esses medicamentos sejam eficazes e seguros no tratamento da COVID-19.

As evidências disponíveis sobre benefícios do uso de cloroquina ou hidroxiclороquina são insuficientes, a maioria das pesquisas até agora sugere que não há benefício e já foram emitidos alertas sobre efeitos colaterais do medicamento. Por isso, enquanto não haja evidências científicas de melhor qualidade sobre a eficácia e segurança desses medicamentos, a OPAS recomenda que eles sejam usados apenas no contexto de estudos devidamente registrados, aprovados e eticamente aceitáveis.

No dia 01 de março de 2021, um painel de especialistas internacionais do Grupo de Desenvolvimento de Diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) afirmou que o medicamento anti-inflamatório hidroxiclороquina não deve ser usado para prevenir a infecção em pessoas que não têm COVID-19. A forte recomendação do grupo foi baseada em evidências de alta certeza de seis ensaios clínicos randomizados envolvendo mais de 6.000 participantes com e sem exposição conhecida a uma pessoa com infecção por COVID-19.

A evidência de alta certeza mostrou que a hidroxiclороquina não teve efeito significativo na morte e admissão ao hospital, enquanto a evidência de certeza moderada mostrou que a hidroxiclороquina não teve efeito significativo na infecção por COVID-19 confirmada em laboratório e provavelmente aumenta o risco de efeitos adversos.

Em 31 de março de 2021, a OMS recomendou que a ivermectina seja usada apenas em ensaios clínicos relacionados à COVID-19, tendo em vista que a evidência atual sobre o uso desse medicamento para tratar pacientes com COVID-19 é inconclusiva.

A recomendação do dia 01 de março de 2021 é a primeira versão de uma living guideline para medicamentos voltados à COVID-19, desenvolvida pela Organização Mundial da Saúde com o apoio metodológico da MAGIC Evidence Ecosystem Foundation. Seu objetivo é fornecer orientação confiável sobre o manejo de COVID-19 e ajudar os médicos a tomarem melhores decisões com seus pacientes.





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a “Judith de Oliveira Garcez”

Gabinete do Prefeito

Confira o documento da OPAS “Atualização contínua da terapia potencial COVID-19: resumo de revisões sistemáticas rápidas” para mais detalhes e informações sobre potenciais tratamentos.

Portanto, verificamos que as melhores evidências científicas demonstram que nenhuma medicação tem eficácia na prevenção ou no tratamento precoce para a COVID-19, até o presente momento. Salientamos que as principais sociedades médicas e organismos internacionais de saúde pública não recomendam o tratamento preventivo ou precoce com medicamentos, como o informativo conjunto da Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Infectologia.

TRAMITAÇÃO Nº 260467 - REQ 195/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/confir._assinatura e informe o código EBB0-92B6-AFD5-742F





Sociedade
Brasileira de
Infectologia



Associação Médica Brasileira

INFORMATIVO CONJUNTO DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB) E SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA (SBI) SOBRE VACINAÇÃO E TRATAMENTO FARMACOLÓGICO PREVENTIVO

Estamos em um momento crítico da pandemia de COVID-19 no Brasil, com mais de 8,5 milhões de casos, 210 mil vidas perdidas, mais de mil mortes diárias e cidades como Manaus enfrentando triste caos sanitário. Além das dificuldades já esperadas para o momento, a disseminação de *fake news*, especialmente por meio das redes sociais, não para de crescer. A desinformação dos negacionistas que são contra as vacinas e contra as medidas preventivas cientificamente comprovadas só pioram a devastadora situação da pandemia em nosso país.

As melhores evidências científicas demonstram que nenhuma medicação tem eficácia na prevenção ou no “tratamento precoce” para a COVID-19 até o presente momento. Pesquisas clínicas com medicações antigas indicadas para outras doenças e novos medicamentos estão em pesquisa. Atualmente, as principais sociedades médicas e organismos internacionais de saúde pública não recomendam o tratamento preventivo ou precoce com medicamentos, incluindo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), entidade reguladora vinculada ao Ministério da Saúde do Brasil.

A autorização pela ANVISA para uso emergencial das vacinas Coronavac e Covishield (Oxford) nos enchem de esperança, expectativa e otimismo. Parabenizamos todos os pesquisadores que participam dos estudos clínicos das vacinas contra COVID-19, o Instituto Butantan e a Fiocruz, instituições públicas que orgulham os brasileiros. Parabenizamos, também, a ANVISA pela análise técnica e célere, que, mesmo os dados das vacinas estando em andamento, mas já suficientes para demonstrar eficácia e segurança, foi sensível à gravidade da pandemia no





**Sociedade
Brasileira de
Infectologia**



Associação Médica Brasileira

Brasil, num momento que nenhum medicamento até o momento se mostrou eficaz e seguro contra o SARS-CoV-2, vírus causador da doença.

As vacinas têm o potencial de evitar a COVID-19 grave, evitando internamentos hospitalares, necessidade de oxigenioterapia, admissões em unidades de terapia intensiva e óbito e, assim, controlarmos a pior crise sanitária dos últimos cem anos.

Hoje, os brasileiros representam 10% dos óbitos por COVID-19 no mundo. Precisamos mudar esta triste realidade. A caminhada de controle da pandemia ainda será longa. Por isso, precisamos manter, mesmo com o início da vacinação, o uso correto de máscara, distanciamento físico e higienização frequente das mãos.

Agir para combater o coronavírus é um dever de todos!

São Paulo, 19 de janeiro de 2021.

DR. CÉSAR EDUARDO FERNANDES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA
(AMB)

DR. CLÓVIS ARNS DA CUNHA
PRESIDENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE
INFECTOLOGIA (SBI)



